



## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Proteger melhor os direitos e interesses dos “pilotos” de *take-away*

Nos últimos anos, com a popularização do pagamento electrónico, o sector de *take-away* tem sido cada vez mais procurado, especialmente sob a influência da pandemia. Com o desenvolvimento deste sector, as formas de *take-away* são cada vez mais diversificadas, oferecendo um modelo de consumo mais conveniente para os cidadãos. A estagnação do mercado de trabalho nos últimos anos, contribuiu para o aumento do número de “pilotos” de *take-away*, que constituem já um dos maiores grupos no sector dos condutores profissionais em Macau.

Um sistema completo de *take-away* pode proteger os direitos e interesses dos consumidores, e também permite que os “pilotos” de *take-away* usufruam da devida protecção laboral, promovendo o desenvolvimento saudável do sector. Existem em Macau muitas plataformas de *take-away*, mas a qualidade dos serviços e as garantias dos trabalhadores são desiguais, algumas são relativamente perfeitas, pois estabelecem algumas garantias quer para os consumidores quer para os “pilotos”, mas também existem outras relativamente rudimentares, que não oferecem qualquer protecção aos seus “pilotos”, caso, por exemplo, dos que prestam serviços como trabalhadores por conta própria, ou seja, não só não têm garantias básicas de trabalho, como também não são protegidos em caso de acidente durante a distribuição das encomendas.

As receitas dos “pilotos” de *take-away* dependem essencialmente do número das entregas que fazem, assim, quanto mais entregam, mais ganham. Estes trabalham muito tempo à chuva e ao sol, e para conseguirem ganhar mais, muitas vezes, recorrem a uma estratégia, ou seja, só depois de receberem um determinado número de encomendas é que começam a distribuição aos clientes, e conduzem a velocidade relativamente alta nas vias públicas, a fim de reduzir, o mais possível, o tempo de distribuição, e poderem lutar por mais encomendas, o que é perigoso. Actualmente, as empresas estabelecem vários tipos de relação laboral com estes pilotos, que



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

trabalham a tempo parcial, a tempo inteiro e por conta própria. Perante isto, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais emitiu esclarecimentos sobre as características das relações de trabalho, os pressupostos para obter retribuição, a aplicação da lei e os deveres, mas não conseguiu regulamentar nem definir as respectivas garantias de trabalho de acordo com as características deste sector.

Face aos diversos problemas existentes no sector de *take-away*, e com vista a proteger os direitos e interesses dos consumidores e dos “pilotos”, as autoridades do Interior da China emitiram um “Parecer orientador sobre a responsabilidade das plataformas *on-line* de restauração e a protecção efectiva dos direitos e interesses dos entregadores de *take-away*”, exigindo a não adopção de algoritmos como requisito da avaliação, e o aperfeiçoamento quer do mecanismo utilizado pelas plataformas na distribuição de encomendas, quer das garantias de trabalho, a fim de diminuir o volume de trabalho e garantir os rendimentos e interesses laborais dos “pilotos”; quanto às garantias de segurança alimentar e de segurança rodoviária, exige-se também o reforço da educação e da formação sobre ambas, a fim de garantir que os alimentos não sejam poluídos durante o processo de distribuição e de, ainda, orientar os entregadores de *take-away* para o cumprimento rigoroso das regras de trânsito.

Com vista a proteger os direitos e interesses dos consumidores e dos “pilotos” de *take-away* e a promover o desenvolvimento saudável do sector, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Não existem dados sobre o sector de *take-away* no Inquérito ao Emprego elaborado pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos. Assim, com vista a aperfeiçoar os dados estatísticos relativos ao emprego, o Governo vai proceder a algum ajustamento? No que diz respeito à protecção do trabalho, devido às particularidades do sector, não existem actualmente em Macau instruções ou regimes para evitar que os “pilotos” fiquem demasiado cansados, e para garantir os rendimentos e os direitos laborais dos mesmos. Quanto à segurança no trabalho, o Governo vai proceder a estudos sobre a situação dos “pilotos” e definir as respectivas orientações ou regimes, a fim de aperfeiçoar as garantias laborais no sector de *take-*



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

*away?*

2. Para reforçar a fiscalização do sector e evitar que “a má moeda expulse do mercado a boa moeda”, o Governo deve definir normas, por exemplo, para promover a criação de plataformas de *take-away*, e um regime de registo dos “pilotos”, e reforçar a formação sobre segurança rodoviária, a fim de proteger os direitos e interesses dos consumidores e dos entregadores de *take-away* e de promover o desenvolvimento saudável do sector. Vai fazê-lo?

14 de Janeiro de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Leong Sun lok**